



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 4151

Em 09 / 12 / 2025

Mica
EXPEDIENTE

Ofício nº 4417/2025/SG

Juiz de Fora, 09 de dezembro de 2025

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Assunto: Sanção do Projeto nº 357/2025, de autoria do Vereador Juraci Scheffer.

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que SANCIONAMOS a Lei nº 15.271 que "Dispõe sobre denominação de logradouro público" - "Art. 1º Passa a denominar-se Alameda Santo Antonio a via que se inicia na Avenida Manoel Vaz de Magalhães, no Bairro Bosque do Imperador, até a Avenida Prosperidade, no Loteamento Condomínio Alphaville".

Respeitosamente,

MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:1352103966
8

Assinado de forma digital por
MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2025.12.09 14:45:49
-03'00'

Margarida Salomão
Prefeita de Juiz de Fora

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br



LEI Nº 15.271, de 08 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

Projeto nº 357/2025, de autoria do Vereador Juraci Scheffer.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Alameda Santo Antonio a via que se inicia na Avenida Manoel Vaz de Magalhães, no Bairro Bosque do Imperador, até a Avenida Prosperidade, no Loteamento Condomínio Alphaville.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Santo da Igreja Católica".

Art. 2º Passa a denominar-se Bairro Cruzeiro de Santo Antonio a localidade onde se situa a via pública denominada Alameda Santo Antonio, Região Urbana de São Pedro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 08 de dezembro de 2025.

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

RONALDO PINTO JUNIOR
Secretário de Governo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E7C5-7F8F-1A75-0988

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RONALDO PINTO JÚNIOR (CPF 041.XXX.XXX-80) em 08/12/2025 17:28:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 08/12/2025 18:13:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/E7C5-7F8F-1A75-0988>